CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

# RESOLUÇÃO Nº. 001/2012

**DISPÕE SOBRE VALORES DE DIÁRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**João Donizete do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que, de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O valor da diária para os funcionários públicos da Câmara Municipal será de R$20,00(vinte reais) para meia diária e de R$40,00(quarenta reais) para uma diária completa.

**Art. 2º.** Ficam adotadas as disposições da Lei Municipal nº902/2001 para fins de concessão e cálculo do número de diárias.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 16 de abril de 2012.

Registrado e publicado em editais na data supra.

**João Donizete do Nascimento**
**PRESIDENTE**